

crisof pimentel  
D.J.  
163

Concurso de seleção internacional para um lugar de doutorado(a), do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, para o exercício de atividades de investigação na área científica de **Literaturas, Artes e Culturas: Tradução**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, publicado pelo **Aviso n.º 12142/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto de 2018.**

#### Ata nº 1

Aos 15 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas **10:30** horas, na Sala D. Pedro V desta Faculdade, reuniu o júri do concurso supra identificado, **presidido** pela Professora Doutora **Maria Cristina de Castro Maia de Sousa Pimentel**, Professora Catedrática, nos termos da competência delegada pelo Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, conforme a **alínea j)** do Despacho nº 30/2018, de 30 de outubro, e com a presença dos vogais, as Professores Doutoras **Maria Teresa de Salter Cid Gonçalves Rocha Pires**, Professora Associada, **Alexandra Assis Rosa Queiroz de Barros**, Professora Auxiliar com Agregação e **Rita Moreira de Almeida Queiróz de Barros Gonçalves Pereira**, Professora Auxiliar, todas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tendo como pontos da ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um:** Admissão em mérito absoluto dos candidatos; -----

**Ponto Dois:** Aplicação dos critérios de avaliação e seriação em mérito relativo dos candidatos e elaboração da lista de classificação final. -----

Verificada a regularidade da convocatória e a existência de *quorum* para o júri poder reunir e deliberar, a Presidente declarou aberta a sessão e entrou-se de imediato no **Ponto Um** da ordem de trabalhos. ----

A Presidente comunicou de seguida que se apresentou a concurso uma única candidata, a Doutora **Zsófia Gombár**. -----

Tendo presente o disposto nos números 8 e 11 do aviso de abertura do concurso, o júri verificou que:

- 1- Ao presente concurso podem ser opositores candidatos(as) nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor com efeitos em Portugal, em ramo de conhecimento ou especialidade que abranja a área científica de **Literaturas, Artes e Culturas: Tradução** ou área científica afim; -----
- 2- Se prevê a admissão em **mérito absoluto** dos candidatos que **tenham um percurso científico e curricular relevante para a(s) área(s) científica(s) do concurso, tendo em conta a sua adequação aos critérios adicionais de ponderação identificados em 15.5**, a saber:

15.5.1.a) Relevância e qualidade do projeto científico proposto para o estudo da tradução e censura entre línguas periféricas ou semiperiféricas num contexto de hegemonia da língua inglesa; -----

15.5.1.b) Contribuição para o desenvolvimento e evolução do estudo do fenómeno da tradução e censura no âmbito da área científica do Centro de Estudos Anglisticos da Universidade de Lisboa; ----

15.5.1.c) Contribuição para o desenvolvimento e evolução do estudo da tradução e censura recorrendo às metodologias dos Estudos Descritivos de Tradução. -----

Analizada a candidatura e colocada à votação do júri a admissão em mérito absoluto da candidata:

I- Foi deliberado, por unanimidade, admitir em mérito absoluto a única candidata:

| Código de candidato | Candidato     | Deliberação | Fundamentos da deliberação                                                                 | Resultado da votação |
|---------------------|---------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| A                   | Zsófia Gombár | Admitida    | Preenche os requisitos de admissão previstos no número 11 do aviso de abertura do concurso | Unanimidade          |

II- Em obediência ao disposto no n.º 22 do aviso de abertura do concurso, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos admitidos e aprovados que constituiu anexo e parte integrante da presente ata (Anexo I). -----

De seguida, a Presidente do júri verificou, junto dos seus membros, se pretendiam a realização de uma sessão de apresentação pela candidata dos resultados da sua investigação, nos termos do Art.º 16 do aviso de abertura do concurso, tendo sido deliberado por unanimidade não o fazer. -----

Entrou-se de seguida no Ponto Dois da Ordem de trabalhos. -----

Deu-se então início a um período de discussão e esclarecimento sobre os elementos curriculares apresentados pela candidata, findo o qual se iniciou o processo de votação nominal fundamentada alusiva ao mérito relativo da candidata aprovada em mérito absoluto. -----

Cada membro do júri apresentou um documento escrito, que fica em anexo à presente ata, com a respectiva fundamentação, de acordo com os critérios referidos no n.º 15 do aviso de abertura do concurso (Anexos II a IV). -----

De seguida elaborou-se a Lista de Classificação Final – constituída pela única candidata que se apresentou a concurso –, a qual foi assinada por todos os membros do júri, que igualmente figura em anexo à presente Ata e que desta faz parte integrante (Anexo V): -----

1.º Lugar – Zsófia Gombár

Em cumprimento do Art.º 23 do aviso de abertura do concurso, conjugado com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o júri deliberou, por unanimidade, notificar todos os candidatos para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre os projetos de lista de candidatos admitidos e aprovados e de lista de classificação final, que constituem anexos e partes integrantes da presente ata. -----

O júri deliberou ainda que, caso não existam pronúncias no prazo concedido para o efeito, os projetos de lista supra indicados converter-se-ão, sem necessidade de outras formalidades, em decisão final do presente concurso. -----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 10:20 horas, sendo lavrada a presente ata, composta por três (3) páginas, dois (2) anexos e três (3) documentos de fundamentação qualitativa e quantitativa, que após lida em voz alta foi por todos os membros do júri aprovada e, seguidamente, assinada pela Presidente e pela Secretária, que a redigiu: \_\_\_\_\_

A Presidente do Júri,

Maria Cristina Pimentel  
(Maria Cristina Pimentel)

A Secretária,

Cláudia Teixeira Gomes  
(Cláudia Teixeira Gomes)

## ANEXO I À ATA 1

## LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E APROVADOS

A - Zsófia Gombár

Lisboa, 15 de novembro de 2018

A Presidente do júri<sup>1</sup>

Maria Cristina de Castro - mais de Sousa Pimentel  
(Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Cristina de Castro Mais de Sousa Pimentel)

Vogais,

Teresa Cid  
(Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Teresa de Salter Cid Gonçalves Rocha Pires)

Alexandra Assis Rosa Queiroz de Barros  
(Prof.<sup>a</sup> Doutora Alexandra Assis Rosa Queiroz de Barros)

Rita Moreira de Almeida Queiróz de Barros Gonçalves Pereira  
(Prof.<sup>a</sup> Doutora Rita Moreira de Almeida Queiróz de Barros Gonçalves Pereira)

<sup>1</sup> Nos termos da competência delegada pelo Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, conforme a **alínea j)** do Despacho nº 30/2018, de 30 de outubro.

Concurso de recrutamento de Doutoramento ao abrigo do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e legislação complementar. Aviso n.º 12142/2018, Diário da República, 2.ª série — N.º 163 — 24 de agosto

Ref.ª NT - CEaul - 04

MEMBRO DO JÚRI: Teresa Cid

Aprovação Mérito Absoluto (MA) + Avaliação do Projeto Científico (APC)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Candidato A   | Candidato B | Candidato C | Candidato D | Candidato E |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Zsófia Gómbár |             |             |             |             |
| MÉTODO DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO - VERTENTES                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |             |             |             |             |
| i) Qualidade da produção científica, tecnológica, cultural ou artística, considerada mais relevante pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 85%)                                                                                                               | 15,30         |             |             |             |             |
| ii) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, consideradas de maior impacto pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 5%)                                                                                                                      | 0,65          |             |             |             |             |
| iii) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 5%)                                  | 0,75          |             |             |             |             |
| iv) Contribuição em atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 5%) | 0,50          |             |             |             |             |
| Avaliação do projeto científico-pedagógico (Aprovado/Não Aprovado)                                                                                                                                                                                                                                      | Aprovado      |             |             |             |             |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO POR CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                        | 17,20         | 0,0         | 0,0         | 0,0         | 0,0         |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| VOTAÇÃO NOMINAL FUNDAMENTADA | Projecto com objectivos relevantes e pertinentes, evidenciando um corpus e uma metodologia adequados. Quer o CV quer o projecto apresentados justificam plenamente a selecção desta candidata para a posição cujo perfil é definido no edital. |  |  |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

crisiingimenter  
B  
AA  
T23

ms

Concurso de recrutamento de Doutoramento ao abrigo do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e legislação complementar.  
Aviso n.º 12142/2018, Diário da República, 2.ª série — N.º 163 — 24 de agosto

Ref.ª NT - CEAUL - 04

MEMBRO DO JÚRI:

Alexandra Assis Rosa

Aprovação Mérito Absoluto (MA) + Avaliação do Projeto Científico (APC)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Candidato<br>A | Candidato<br>B | Candidato<br>C | Candidato<br>D | Candidato<br>E |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Zsófia Gombár  |                |                |                |                |
| MÉTODO DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO - VERTENTES                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                |                |                |                |
| i) Qualidade da produção científica, tecnológica, cultural ou artística, considerada mais relevante pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 85%)                                                                                                               | 14,45          |                |                |                |                |
| ii) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, consideradas de maior impacto pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 5%)                                                                                                                      | 0,65           |                |                |                |                |
| iii) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 5%)                                  | 0,80           |                |                |                |                |
| iv) Contribuição em atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 5%) | 0,65           |                |                |                |                |
| Avaliação do projeto científico-pedagógico<br>(Aprovado/Não Aprovado)                                                                                                                                                                                                                                   | Aprovado       |                |                |                |                |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO POR CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                        | 16,55          | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            |

|                              |                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| VOTAÇÃO NOMINAL FUNDAMENTADA | O projecto tem objectivos relevantes e pertinentes. A metodologia e o corpus são adequados. Quer o CV quer o projecto apresentados justificam plenamente a selecção desta candidata para o perfil definido no edital. |  |  |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

crustina pimenta  
VZ-J  
MAR  
TL3

Im

Concurso de recrutamento de Doutoramento ao abrigo do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e legislação complementar. Aviso n.º 12142/2018, Diário da República, 2.ª série — N.º 163 — 24 de agosto

Ref.ª NT - CEAUL - 04

MEMBRO DO JÚRI: Rita Queiroz de Barros Aprovação Mérito Absoluto (MA) + Avaliação do Projeto Científico (APC)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Candidato A   | Candidato B | Candidato C | Candidato D | Candidato E |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Zsófia Gombár |             |             |             |             |
| MÉTODO DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO - VERTENTES                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |             |             |             |             |
| i) Qualidade da produção científica, tecnológica, cultural ou artística, considerada mais relevante pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 85%)                                                                                                               | 14,45         |             |             |             |             |
| ii) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, consideradas de maior impacto pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 5%)                                                                                                                      | 0,70          |             |             |             |             |
| iii) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 5%)                                  | 0,65          |             |             |             |             |
| iv) Contribuição em atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro, e relevante para o projeto a desenvolver (fator de ponderação de 5%) | 0,60          |             |             |             |             |
| Avaliação do projeto científico-pedagógico (Aprovado/Não Aprovado)                                                                                                                                                                                                                                      | Aprovado      |             |             |             |             |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO POR CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                        | 16,40         | 0,0         | 0,0         | 0,0         | 0,0         |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| VOTAÇÃO NOMINAL FUNDAMENTADA | Candidata com excelente CV, que apresenta projecto de trabalho muito bom. Este último está sustentado por investigação anterior, internacionalmente reconhecida, e vai ao encontro de projectos em curso no Centro de Estudos Anglisticos da Universidade de Lisboa. O CV e o projecto de investigação recomendam vivamente a selecção da autora para os propósitos anunciados. |  |  |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

Carolina Pimentel  
12.3

ANEXO V À ATA 1  
PROJETO DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

1º Lugar - **Zsófia Gombár**

Lisboa, 15 de novembro de 2018

A Presidente do júri<sup>2</sup>

Maria Cristina de Castro - mais de Sousa Pimentel  
(Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Cristina de Castro Mais de Sousa Pimentel)

Vogais,

Teresa C. J.  
(Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Teresa de Salter Cid Gonçalves Rocha Pires)

Alexandra Assis Rosa Queiroz de Barros  
(Prof.<sup>a</sup> Doutora Alexandra Assis Rosa Queiroz de Barros)

Rita Moreira de Almeida Queiróz de Barros Gonçalves Pereira  
(Prof.<sup>a</sup> Doutora Rita Moreira de Almeida Queiróz de Barros Gonçalves Pereira)

<sup>2</sup> Nos termos da competência delegada pelo Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, conforme a **alínea j)** do Despacho n.º 30/2018, de 30 de outubro.